



Senado Federal  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 17/02/2009 às 17:55  
Igor / estagiário

CONGRESSO NACIONAL

MPV-458

00045

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

[data]

Proposição  
Medida Provisória nº 458/09

Autor

Perpétua Almeida

nº do prontuário

1. Supressiva    2. Substitutiva    3. **Modificativa**    4. Aditiva    5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao texto da emenda ao PL de conversão da MPV a seguinte redação ao inciso II do Art. 5º:

II - exerce ocupação e exploração direta, mansa e pacífica ou por seus antecessores, anterior a 1º de dezembro de 2007.

**Justificativa**

O texto inicial refere-se à ocupação exercida e exploração direta, para fins de regularização fundiária, anteriores à 1º de dezembro de 2004.

Ocorre que alguns estados da Amazônia têm avançado, em decorrência das ações dos respectivos Institutos de Terra, o real conhecimento dos ocupantes das referidas áreas.

A referência do prazo para 1º de dezembro de 2007 garante a inclusão destes.

Brasília, 17 de fevereiro de 2009

*Meu nome é*  
Deputada Perpétua Almeida  
PCdoB – AC

